

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA do Município de Limoeiro do Norte Estado do Ceará, o Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 2020.0809-001SEINFRA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93**, objetivando o Serviço de deslocamento de poste de baixa tensão, (0599888, 9430822) localizado na Rua Coronel Serafim Chaves, Bairro Monsenhor Otavio, Nº987, Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, Agrupamento 510002, em favor COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-72, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, a serem executados em até 60 (SESSENTA) **DIAS CORRIDOS**, a contar da ordem de serviço. Valor global de R\$ 5.933,04 (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 do Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA, classificados sob o código: 0701.15.122.1501.2.015, Fonte de Recursos: próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de Setembro de 2020.


FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
SECRETÁRIO DA SEINFRA